



Câmara Municipal de Penacova

MINUTA DA ATA n. 03/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/02/2019

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Faltou justificadamente: Sr.^a Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Hora de abertura: 15H15 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Posta a votação, a ata n.º 1/2019, referente à reunião ordinária de 11/01/2019, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 8



Câmara Municipal de Penacova

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 31/01/2019.-----

2 - CARTA DOS OBJETIVOS GERAIS DE ATUAÇÃO, DIRETRIZES E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PARA O BIÉNIO 2019/2020;

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta dos Objetivos Gerais de Atuação, Diretrizes e Desempenho dos Serviços para o Biénio 2019/2020; -----

3 - CRIAÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA, PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRABALHADORES AFETOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO, A EXERCER FUNÇÕES NAS ESCOLAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar Criação da Secção Autónoma, para avaliação de desempenho dos trabalhadores afetos ao Setor de Educação, a exercer funções nas escolas. -----

4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE AJUDAS DE CUSTO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Ajudas de Custo e de Transporte do Município de Penacova.-----

5 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL DE 2019 DA QUALIFICA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de 2019 à Associação Qualifica, no valor de 1.875,00 Euros. -----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 8



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials: A, RS, and others]

6.1 - FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA; APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA REPARAÇÃO E /OU AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS; COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO; COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO; APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense:-----

- No montante de 3.360,00 Euros, em apoio ao funcionamento da Escola de Música;-----
- No montante de 250,00 Euros, em apoio à aquisição de equipamentos (material de desgaste indispensável ao funcionamento);-----
- No montante de 1.557,13 Euros, relativo a comparticipação anual para reparação e/ou aquisição de instrumentos; -- -----
- No montante de 301,57 Euros, relativo a comparticipação anual de fardamento;-----
- No montante de 1.500,00 Euros, em apoio ao funcionamento da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense;-----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de carater pontual (concerto de Natal).-----

6.2 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA / GRUPO DE CAVAQUINHOS DA UPR - APOIO A DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL; APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO IX BARCA SERRANA; APOIO AO FUNCIONAMENTO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a União Popular da Rebordosa / Grupo de Cavaquinhos da UPR:-----

- No montante de 240,00 Euros, em apoio a deslocação no âmbito de intercâmbio cultural;-----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização do evento IX Barca Serrana;-----
- No montante de 750,00 Euros, relativo a comparticipação anual de apoio ao funcionamento.-----

6.3 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO / GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO EM APOIO A DESLOCAÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL DO ANO DE 2018.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 8



Câmara Municipal de Penacova

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 160,00 Euros, para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão / Grupo Etnográfico de Lorvão em apoio a deslocações de intercâmbio cultural do ano de 2018. -----

6.4 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA / RANCHO FOLCLÓRICO CULTURAL E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - APOIO A DESLOCAÇÕES E A EVENTO DE CARATER PONTUAL NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL.

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar aa seguintes transferências de verba, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico Cultural e Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva: -----

- No montante de 1.000,00 Euros, em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural; -----

- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de carater pontual. -----

6.5 - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA, TURISMO E PROGRESSO DE HOMBRES - APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL; APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL AO FUNCIONAMENTO.

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a Associação de Melhoramentos, Cultura, Turismo e Progresso de Hombres: -----

- No montante de 350,00 Euros, em apoio a atividade de carater pontual (evento comemorativo do 24º Aniversário da AMCTP Hombres); -----

- No montante de 250,00 Euros, em apoio à aquisição de equipamento indispensável ao funcionamento. -----

6.6 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS.

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 351,35 Euros, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva - apoio à beneficiação de infraestruturas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 8



Câmara Municipal de Penacova

6.7 - UNIÃO RECREATIVA CARVOEIRENSE - APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARATER PONTUAL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a União Recreativa Carvoeirense: -----

- No montante de 1.332,02 Euros em apoio à beneficiação de infraestruturas; -----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de evento de carater pontual (Noite de Fados).

6.8 - RANCHO TÍPICO DE MIRO "OS BARQUEIROS DO MONDEGO" - APOIO A DESLOCAÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL; APOIO ANUAL À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE E APOIO ANUAL AO FUNCIONAMENTO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para o Rancho Típico de Miro "Os Barqueiros do Mondego": -----

- No montante de 1.000,00 Euros, em apoio a deslocações de intercâmbio cultural à Região Autónoma dos Açores; -----
- No montante de 1.000,00 Euros, em apoio a deslocações de intercâmbio cultural em Portugal Continental; -----
- No montante de 562,50 Euros, em apoio anual à realização de Festival Nacional de Folclore; -----
- No montante de 250,00 Euros, relativo a apoio anual ao funcionamento. -----

6.9 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA /FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA - APOIO A DESLOCAÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL DE 2018.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 396,00 Euros, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva /Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva em apoio a deslocações de intercâmbio cultural de 2018. -----

6.10 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA /FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA - APOIO A EVENTOS ORGANIZADOS PELA FILARMÓNICA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva /Filarmónica da Casa



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 8



Câmara Municipal de Penacova

do Povo de São Pedro de Alva em apoio a eventos organizados pela Filarmónica (Encontro de Bandas "Juntos Somos Mais Fortes"). -----

6.11 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO / RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS" DE CHELO - APOIO A DESLOCAÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 797,12 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo / Rancho Folclórico "As Paliteiras" de Chelo, em apoio a deslocações de no âmbito de intercâmbio cultural. -----

7 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA FICHAS DE TRABALHO / ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR - PROCESSOS COM DÍVIDAS.

Face à informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o apoio para fichas e material escolar, constantes do anexo à informação n.º 379/2019, na sequência da regularização de dívidas para com o Município em relação a nove processos. Relativamente aos restantes ficam condicionados ao pagamento das dívidas, sendo estipulado o prazo de 30 dias para o efeito. -----

8 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA FICHAS DE TRABALHO / ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR - PROCESSOS ENTRADOS FORA DO PRAZO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio para fichas e material escolar, constantes do anexo à informação n.º 380/2019, cujos processos deram entrada fora de prazo. -----

9 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR / GIP.

De acordo com o documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Penacova e a ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor / GIP. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 8



Câmara Municipal de Penacova

10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
José Carlos Coimbra Duarte	50378	21	1436	Deferimento
Anália Baptista Lopes	61613	10	10355	Deferimento
José Carlos Rodrigues Carvalho	5400	190	51893	Deferimento
Ilídio Batista Lopes	50770	50	2300	Deferimento
António Rodrigues Marques	54437	490	3500	Deferimento
Américo de Jesus Carvalho	57423	675	400	Deferimento
Ana Judite Carvalheira Castro	60364	30	2725	Indeferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores conforme proposto. -----

11 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:

11.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos

PO n.º 01-140/2018 - Alteração ao loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, com fracionamento do Lote A8 em dois novos Lotes designados de A9 e A10, tal como da contabilização do número de piso acima e abaixo da cota de soleira, de forma a repor as disposições específicas originárias dos lotes que deram origem a Lote A8, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada. -----

Face à informação dos serviços técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o fracionamento do Lote A8, dando origem aos Lotes contíguos A9 e A10, bem como os demais termos constantes da referida informação. -----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos:

Arquitetura



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 8



Câmara Municipal de Penacova

01-115/2018, 01-133/2018, 01-101/2018, 01-119/2018.-----

Licenciamento

01-147/2018.-----

Escassa Relevância Urbanística

01-227/2018, 05-167/2018, 05-2/2019, 05-7/2019.-----

Autorização de Utilização

01-289/2001, 01-29/2018.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H15, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luis Pedro Barbosa Antunes

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Paula Alexandra de Almeida Dias